



## PORTARIA Nº 97, DE 09 DE JULHO DE 2021

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.675, de 10 de dezembro de 2019, do Gabinete do Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.008196/2021-87 e ainda, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, RESOLVE:

Art. 1º Designar as gestoras do Contrato nº 02/2021- Assis Chateaubriand, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Livraria GP - EIRELI, (CNPJ nº 11.093.505/0001-64).

I - MARCIELI FERREIRA DA FONSECA NIETO, SIAPE nº 1170648, para a função de gestora titular do contrato.

II - MARILEIDE BERTOLI FABRICIO MESTRINER, SIAPE nº 2318487, para a função de gestora substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições de gestor de contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

VICENTE ESTEVAM SANDESKI  
Siape 389422  
Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 09/07/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1293310** e o código CRC **D1019575**.